



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0006507-87.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 2ª Vara do Trabalho de Gramado

Data da instalação da Unidade Judiciária: 23.09.2005

Municípios jurisdicionados: Cambará do Sul, Canela, Gramado, Jaquirana, Nova Petrópolis e São Francisco de Paula.

Data da última inspeção correccional: 13.11.2012

Data da presente inspeção: 11.11.2013

Introdução

No dia 11 de novembro de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Gramado, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Diretor de Secretaria, Eduardo de Azevedo Colvara, pelos servidores Cássia Viola Reck, Daiane de Moraes, Ênio Luís Santos de Freitas, Fábio Simões da Costa, Leonor Guimarães da Silva, Luiz Augusto Castro Barcellos, Maria Ester Cavalheiro, Maurício Rodrigues Costa e pela estagiária, Ágata Stopassola da Silva. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz, os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Gramado, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Ariel Stopassola (Presidente da Subseção de Canela/Gramado, OAB/RS nº 65.982) e José Inácio Barbacov (OAB/RS nº 24.387) que abordaram o relacionamento com o Juiz do Trabalho Joe Ernando Deszuta.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho muito bom, destacando-se na capacitação de magistrados e servidores; no percentual de acordos; nos prazos médios de tramitação dos processos na fase de conhecimento; no prazo médio para realização das audiências de prosseguimento; nos prazos médios de tramitação dos processos na fase de execução; na ausência de processos em carga com advogados e peritos com prazo excedido, bem como na ausência de mandados com prazo de cumprimento excedido. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho



Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Gramado pertence à 61ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª Vara do Trabalho da Comarca e com a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Taquara. Essa circunscrição compreende 1 vaga de zoneamento.

O Juiz **Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa** ocupou a titularidade da Unidade Judiciária no período de 02.05.2007 a 27.05.2012. Esse Magistrado tomou posse como Desembargador deste Regional em 28.05.2012. O Juiz **Ricardo Fioreze** foi o titular entre 20.06.2012 e 14.02.2013, afastado da Vara do Trabalho inspecionada, durante o período avaliado, para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional deste TRT4. O atual Titular da 2ª Vara do Trabalho de Gramado é o Juiz **Joe Ernando Deszuta** desde 04.03.2013.

Os Juízes Substitutos **Fernanda Probst Marca, Giovanni Martins de Oliveira, Matheus Brandão Moraes, Osvaldo Antonio da Silva Stocher e Paulo Cezar Herbst** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 14.10.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 02.05.2007 a 27.05.2012.	20.05.2011 a 08.01.2012 (234 dias) – Convocação para atuar no TRT; 09.01.2012 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias; 08.02.2012 a 27.05.2012 (110 dias) – Convocação para atuar no TRT.
Paulo Cezar Herbst	Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 20.12.2011 a 08.01.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT (recesso); Atuou , no período 09.01.2012 a 07.02.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.	-
Fernanda Probst Marca	Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 08.02.2012 a 12.02.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT (sem pauta).	-
Paulo Cezar Herbst	Atuou , no período de 13.02.2012 a 27.05.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-



Giovani Martins de Oliveira	Atuou , no dia 18.04.2012, em virtude de processo de impedimento do Juiz Substituto designado - Paulo Cezar Herbst.	-
Paulo Cezar Herbst	Atuou , no período de 28.05.2012 a 19.06.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	-
Ricardo Fioreze	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 20.06.2012 a 14.02.2013.	20.06.2012 a 15.07.2012 (26 dias) – Convocação para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Corregedoria); 16.07.2012 a 20.07.2012 (5 dias) – Férias; 21.07.2012 a 06.01.2013 (170 dias) – Convocação para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Corregedoria); 07.01.2013 a 16.01.2013 (10 dias) – Férias; 17.01.2013 a 14.02.2013 (29 dias) – Convocação para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Corregedoria).
Paulo Cezar Herbst	Atuou , no período de 20.06 a 15.07.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT - Juiz Auxiliar da Corregedoria; Atuou , no período 16.07.2012 a 20.07.2012, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuou , no período de 21.07.2012 a 14.10.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT - Juiz Auxiliar da Corregedoria.	-
Artur Peixoto San Martin Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Gramado	Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 15.10.2012 a 28.10.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT - Juiz Auxiliar da Corregedoria (sem pauta).	-
Paulo Cezar Herbst	Atuou , no período de 29.10.2012 a 19.12.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT - Juiz Auxiliar da Corregedoria;	-



	<p>Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 20.12.2012 a 06.01.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT - Juiz Auxiliar da Corregedoria;</p> <p>Atuou, no período 07.01.2013 a 16.01.2013, em virtude de férias do Juiz Titular;</p> <p>Atuou, no período de 17.01.2013 a 27.01.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT - Juiz Auxiliar da Corregedoria.</p>	
Matheus Brandão Moraes	<p>Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 28.01.2013 a 05.02.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT - Juiz Auxiliar da Corregedoria (sem pauta).</p>	-
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	<p>Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 06.02.2013 a 12.02.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT - Juiz Auxiliar da Corregedoria (sem pauta).</p>	-
Paulo Cezar Herbst	<p>Atuou, nos dias 13 e 14.02.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT - Juiz Auxiliar da Corregedoria;</p> <p>Atuou, no período de 15.02.2013 a 03.03.2013, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.</p>	-



Joe Ernando Deszuta	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 04.03.2013.	04.03.2013 a 17.03.2013 (14 dias) – Férias; 15.07.2013 a 21.07.2013 (7 dias) – Férias.
Paulo Cezar Herbst	Atuou , no período 04.03.2013 a 17.03.2013, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuou como Juiz Auxiliar no dia 14.06.2013; Atuou , no período 15.07.2013 a 21.07.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.	-

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz Titular, de 02.05.2007 a 27.05.2012, **Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa**, esteve afastado da Unidade Judiciária por 374 dias, desde 1º.01.2012, em razão de 30 dias de férias e 344 dias de convocação para atuar neste Tribunal. O Juiz **Ricardo Fioreze** afastou-se durante o período em que ocupou a titularidade da Vara do Trabalho inspecionada, de 20.06.2012 a 14.02.2013, em gozo de 15 dias de férias e 225 dias de convocação para atuar neste Tribunal, como Juiz Auxiliar da Corregedoria.

O atual Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Gramado, **Joe Ernando Deszuta**, afastou-se por 21 dias, em razão de férias, em 2 períodos.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que o atual Juiz Titular da Unidade Judiciária, **Joe Ernando Deszuta**, sempre compareceu com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior. O Juiz **Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa** afastou-se a partir de 1º.01.2012 e o Juiz **Ricardo Fioreze** esteve afastado durante o período em que ocupou a titularidade da Vara do Trabalho inspecionada.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 08.10.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 10 servidores, relacionados no próximo quadro. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (721 processos ajuizados em 2010; 765, em 2011; e 924, em 2012), conforme



o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, a qual define como sendo de 9 a 10 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 751 a 1.000 processos ao ano.

Registra-se, consoante o detalhamento no quadro seguinte, que o Diretor de Secretaria, Eduardo de Azevedo Colvara, conta com apenas 6 meses e 21 dias de exercício na Unidade Judiciária, razão pela qual se pode observar que os demais servidores estão em período de adaptação às novas rotinas da Secretaria.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Eduardo de Azevedo Colvara	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	18.03.2013 (6 meses e 21 dias na Unidade Judiciária)
Cássia Viola Beck	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.06.2009
João Carlos Félix de Azambuja	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	11.07.2013
Leonor Guimarães da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiências (FC03)	27.09.2005
Maurício Rodrigues Costa	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	23.09.2005
Fábio Simões da Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	26.10.2009
Daiane de Moraes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	20.01.2011
Maria Ester Cavalheiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	13.12.2005
Ênio Luís Santos de Freitas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	27.06.2008
Luiz Augusto Castro Barcellos	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	06.07.2011

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 08.10.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 4 servidores, como se vê no quadro que segue:



Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Carolina da Silva Ferreira (anterior Diretora de Secretaria da Unidade Judiciária)	14.05.2007	17.02.2013	5 anos, 9 meses e 4 dias	Lotação na 15ª Vara do Trabalho Porto Alegre – Diretora de Secretaria (CJ3)
Gilmara Pavão Segala	12.07.2012	18.03.2013	8 meses e 7 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC04)
Augusto Gomes de Freitas Vidal	02.06.2008	18.05.2013	4 anos, 11 meses e 17 dias	Lotação no Gab. Des. Herbert Paulo Beck – Assistente de Gabinete (FC05)
Letícia Stein Vieira	19.03.2013	10.07.2013	3 meses e 22 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul - Assistente de Juiz Substituto (FC04)

Dos 4 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 1 lá permaneceu por menos de 4 meses, 1 não chegou a completar 9 meses e 2 contavam com mais de 4 anos de exercício na Vara do Trabalho inspecionada. Registra-se que a servidora que lá trabalhou por mais tempo, Carolina da Silva Ferreira, foi a anterior Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Gramado. Ainda, destaca-se que as servidoras Gilmara Pavão Segala e Letícia Stein Vieira ocupavam função comissionada de Assistente de Juiz (FC04), em períodos distintos, de modo que suas saídas não prejudicaram o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Portanto, considera-se que foi reduzida movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 20 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

No período de 1º.01.2012 até 08.10.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 138 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Cássia Viola Beck	Curso ou Evento	em 13.04.2012	1 dia
		de 16.08.2012 a 17.08.2012	2 dias
		em 05.10.2012	1 dia
em 15.03.2013		1 dia	
		em 26.08.2013	1 dia
		Total:	6 dias
	Dispensa Médica	em 25.04.2013	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 12.09.2013	1 dia
Daiane de Moraes	Curso ou Evento	em 13.04.2012 em 20.04.2012 em 05.10.2012 de 06.05.2013 a 08.05.2013	1 dia 1 dia 1 dia 3 dias
		Total:	7 dias
Eduardo de Azevedo Colvara (desde 18.03.2013)	Casamento	de 06.09.2013 a 13.09.2013	8 dias
Ênio Luís Santos de Freitas	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 29.04.2013 a 13.05.2013 de 05.07.2013 a 30.08.2013	15 dias 57 dias
		Total:	72 dias
Fábio Simões da Costa	Curso ou Evento	em 13.04.2012 de 05.06.2013 a 06.06.2013	1 dia 2 dias
		Total:	3 dias
João Carlos Félix de Azambuja (desde 11.07.2013)	-	-	-
Leonor Guimarães da Silva	Curso ou Evento	em 13.04.2012 em 20.04.2012 em 05.10.2012 em 15.03.2013	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia
		Total:	4 dias
Luiz Augusto Castro Barcellos	Curso ou Evento	em 25.05.2012 de 16.08.2012 a 17.08.2012	1 dia 2 dias
		Total:	3 dias
	Doença em Pessoa da Família	de 03.12.2012 a 07.12.2012	5 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 25.06.2012 em 04.03.2013	1 dia 1 dia
		Total:	2 dias
Maria Ester Cavalheiro	Curso ou Evento	em 13.04.2012 em 05.10.2012 em 15.03.2013	1 dia 1 dia 1 dia
		Total:	3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 21.09.2012 a 26.09.2012 e de 24.06.2013 a 08.07.2013	6 dias 15 dias
		Total:	21 dias
Maurício Rodrigues Costa	Curso ou Evento	em 13.04.2012 em 15.03.2013	1 dia 1 dia
		Total:	2 dias



Dos 138 dias de afastamento dos servidores, 96 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 28 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 1 dia de dispensa médica, 8 dias de casamento e 5 dias de doença em pessoa da família. Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 96 dias, número esse que é considerado reduzido, uma vez que 72 dias foram concedidos a um único servidor, Ênio Luís Santos de Freitas, o que não reflete a existência de qualquer problema ergonômico atinente à Unidade Judiciária. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ para o ano de 2013 na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 08.10.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito Ágata Stopassola da Silva desde 1º.06.2012.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 08.10.2013, referente ao ano de 2012, verificou-se que o Magistrado que ocupou a titularidade da Unidade Judiciária até 27.05.2012, **Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa**, não frequentou cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica. O Juiz **Ricardo Fioreze** contabilizou 153 horas de capacitação funcional durante o período em que foi o Titular da 2ª Vara do Trabalho de Gramado, entre 20.06.2012 e 14.02.2013. Entretanto, foi atingida a meta do respectivo período pelos magistrados.



Em relação aos servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 6 participaram dos cursos exigidos pelo CNJ e completaram a carga horária mínima. Dessa forma, a meta foi atingida pelos servidores, como é apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa (até 27.05.2012)	0	0	0	50%
	Ricardo Fioreze (de 20.06.2012 a 14.02.2013)	153 horas	0	153 horas	
	Joe Ernando Deszuta (desde 04.03.2013)	-	-	-	
Servidores	Cássia Viola Beck	0	12 horas	12 horas	54,54%
	Daiane de Moraes	0	20 horas	20 horas	
	Eduardo de Azevedo Colvara (desde 18.03.2013)	-	-	-	
	Ênio Luís Santos de Freitas	0	0	0	
	Fábio Simões da Costa	0	0	0	
	João Carlos Félix de Azambuja (desde 11.07.2013)	-	-	-	
	Leonor Guimarães da Silva	0	20 horas	20 horas	
	Luiz Augusto Castro Barcellos	8 horas	12 horas	20 horas	
	Maria Ester Cavalheiro	0	0	0	
	Maurício Rodrigues Costa	0	20 horas	20 horas	
	Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012				
Carolina da Silva Ferreira	30 horas	11 horas	41 horas		
Gilmara Pavão Segala (de 12.07.2012 a 18.03.2013)	0	0	0		
Augusto Gomes de Freitas Vidal	0	40 horas	40 horas		

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se ao atual Magistrado da Unidade Judiciária que cumpra essa meta, participando de cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. Ao gestor da



Unidade Judiciária, recomenda-se que prossiga com as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, como vem fazendo, a fim de viabilizar a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.* Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	100%	100%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	76,92%	100%	78,57%	-	-

Consoante os dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 08.10.2013, observou-se que o Magistrado **Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa**, titular da Unidade Judiciária até 27.05.2012, contabilizou 62,2 horas de participação em cursos. O Juiz que ocupou a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Gramado, no período de 20.06.2012 a 14.02.2013, **Ricardo Fioze**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 267 horas, entre 20.06.2012 e sua saída da Unidade Judiciária, enquanto o atual Juiz Titular, **Joe Ernando Deszuta**, registrou 26 horas de capacitação, desde 04.03.2013 até o presente momento. Dessa forma, as respectivas metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram



atingidas nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 08.10.2013)
Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa (até 27.05.2012)	32,4 horas	21,8 horas	8 horas	-
Ricardo Fioreze (de 20.06.2012 a 14.02.2013)	-	-	189 horas	78 horas
Joe Ernando Deszuta (desde 04.03.2013)	-	-	-	26 horas

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Vara do Trabalho, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 também foi atingido nos últimos 3 anos. Igualmente, foi alcançado o percentual exigido em relação ao ano de 2013. Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, dos 10 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 2 não participaram de nenhum curso ou evento de capacitação funcional durante o período avaliado, o Diretor de Secretaria, Eduardo de Azevedo Colvara, e o Assistente de Juiz Titular, João Carlos Félix de Azambuja. Entretanto, observou-se que esses servidores estão lotados na Unidade Judiciária há 7 meses (a partir de março de 2013). Dos demais, 2 contabilizaram carga horária de até 76,4 horas, 3 registraram entre 114 e 144 horas, 2 superaram 233 horas e 1 ultrapassa 389 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 08.10.2013)
Cássia Viola Beck	46 horas	10,4 horas	41,6 horas	46 horas
Daiane de Moraes (desde 20.01.2011)	-	47,4 horas	121,6 horas	64 horas
Eduardo de Azevedo Colvara - Gestor da Unidade Judiciária (desde 18.03.2013)	-	-	-	0
Ênio Luís Santos de Freitas	8 horas	2,4 horas	20 horas	26 horas
Fábio Simões da Costa	41,6 horas	275 horas	32,6 horas	40 horas



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

João Carlos Félix de Azambuja (desde 11.07.2013)	-	-	-	0
Leonor Guimarães da Silva	17,6 horas	2,4 horas	51,6 horas	43 horas
Luiz Augusto Castro Barcellos (desde 06.07.2011)	-	2,4 horas	26 horas	26 horas
Maria Ester Cavalheiro	32 horas	32,4 horas	33,6 horas	38 horas
Maurício Rodrigues Costa	79,6 horas	54,4 horas	57,6 horas	73 horas

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 08.10.2013)
Andréia Gomes Candatem Machado (até 24.10.2010)	24,6 horas	-	-	-
Mariana Chagas Rosa Nienow Pereira (até 06.02.2011)	16,6 horas	0	-	-
Alessandra Montano Wilhelms (até 25.05.2011)	15,2 horas	0	-	-
Ricardo Florence Teixeira Ferrer (até 03.07.2011)	138 horas	0	-	-
Carolina da Silva Ferreira (até 17.02.2013)	74 horas	72,9 horas	41 horas	0
Gilmara Pavão Segala (de 12.07.2012 a 18.03.2013)	-	-	33,5 horas	2 horas
Augusto Gomes de Freitas Vidal (até 18.05.2013)	32,6 horas	145,4 horas	92 horas	93 horas
Letícia Stein Vieira (de 19.03.2013 a 10.07.2013)	-	-	-	21 horas

Dessa forma, já tendo havido o cumprimento da meta pelos magistrados em 2010, 2011, 2012 e 2013, basta que o atual Titular continue participando de cursos e eventos de capacitação. Em relação



aos servidores, também tendo havido o cumprimento da meta nos últimos 3 anos, e também em 2013, é suficiente que continuem participando de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve pequeno aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (583 processos) e dezembro de 2012 (593 processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de execução, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	215	51	317	583
dez/2012	289	55	249	593
set/2013	341	78	331	750

* Dados colhidos em 18.10.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos distribuídos até o ano de 2007.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos



distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 798 processos à 2ª Vara do Trabalho, a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, verificou-se a existência de 1 processo ajuizado em 2008 ainda pendente de julgamento, conforme quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0112600-61.2008.5.04.0352	05.11.2008	O processo teve exceção de incompetência julgada em 30.01.2009, sendo remetido ao Juízo Cível de Canela em 16.02.2009. Em 17.07.2013, retornou do Juízo Cível e foi incluído em pauta para prosseguimento. Na audiência de 03.09.2013, foi deferida perícia para verificação das condições de segurança do trabalho e prazo sucessivo para as partes se manifestarem após a entrega do laudo (de 18 a 27.11.2013, a autora; e de 02 a 11.12.2013, o réu). Há audiência designada para 12.04.2014.

Determina-se que sejam tomadas as medidas cabíveis para que o processo nº 0112600-61.2008.5.04.0352 tenha tramitação preferencial e apreciação da perícia no menor prazo possível, evitando-se adiamento da audiência designada.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados no ano de 2009. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas



A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 2ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Por seu turno, os dados parciais do ano de 2013 registram piora em relação ao desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto, de modo que, com as informações obtidas até setembro, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	765	705	92,16
Total em 2012	924	828	89,61
Total em 2013 (até setembro)	920	652	70,87

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Diante disso, recomenda-se à Vara do Trabalho que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como a inserção de processos na pauta para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **28,11**, registrando-se redução de 4,49% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Total em 2011	6.798	231	29,43
Total em 2012	6.577	234	28,11
Variação (%)	-3,25	1,30	-4,49



Total em 2013 (até setembro)	5.175	178	29,07
------------------------------	-------	-----	-------

* Dados colhidos em 18.10.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2011, **62,09%** dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 17,09 pontos acima do cumprimento da meta. Em 2012, esse índice caiu para **57,03%**, ficando mesmo assim 9,03 pontos percentuais acima da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	721	512	198	63	44	817	71,01
Total em 2011	765	475	167	36	27	705	62,09
Total em 2012	924	527	215	46	40	828	57,03
Total em 2013 (até setembro)	920	433	18	34	167	652	47,07

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento



No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se a *incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, no Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, verifica-se que, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de **42,28** dias, o qual estava 51,09 dias mais célere que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou queda de desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento subiu para **46,24** dias, se mostrando 37,79 dias mais célere que a meta proposta para abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de **131,1** dias, ou seja, 122,93 dias mais ágil que a média do TRT no período. Analisando-se os dados de novembro de 2012 a abril de 2013, constatou-se grande diminuição no tempo de tramitação desses processos para **72,41** dias. Dessa forma, o prazo médio estava 156,22 dias mais célere que a meta proposta para abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, verificou-se que a Unidade Judiciária apresentou prazo médio **108,35** dias mais célere que a meta proposta para o mês de abril de 2013. Todavia, considerando-se os dados dos meses subsequentes, há tendência de aumento do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento.



Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)			
	Abril a outubro de 2012	Novembro de 2012 a abril de 2013	Maio a setembro de 2013
Rito sumaríssimo	42,28	46,24	45,42
Relação com o Pz médio do TRT	-51,09	-47,13	-47,95
Situação em relação à meta	-41,75	-37,79	-38,61
Exceto rito sumaríssimo	131,1	72,41	157,91
Relação com o Pz médio do TRT	-122,93	-181,62	-96,12
Situação em relação à meta	-97,53	-156,22	-70,72
Pz médio total	119,24	99,05	130,6
Relação com o Pz médio do TRT	-111,21	-131,4	-99,85
Situação em relação à meta	-88,16	-108,35	-76,8

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Frente ao exposto, basta que a Unidade Judiciária mantenha os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, no ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais nos processos de rito ordinário ficou em torno de **38** dias. Em 2012, essa média subiu para **45,83** dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais nos processos de rito sumaríssimo, que foi de **21,42** dias em 2011, subiu para **24,5** dias em 2012.

As audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de **107** dias em 2011, tiveram o prazo de realização estendido para **134,58** dias em 2012. Assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento. É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam novo aumento dos prazos médios para realização de audiências iniciais, embora demonstre significativa diminuição no prazo médio para realização das audiências de prosseguimento. O quadro que segue mostra, em número de dias, o tempo de



espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	38,42	21,42	107	0
Pz médio em 2012	45,83	24,5	134,58	13,42
Pz médio em 2013 (até setembro)	50,26	38,2	94,15	26,6

* Dados colhidos em 18.10.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve redução no número de dias com audiências e aumento da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	173	1491
Média mensal em 2011	14,42	124,25
Total em 2012	170	1633
Média mensal em 2012	14,17	136,08
Variação (%)	-1,73	9,52
Total em 2013 (até setembro)	94	958
Média mensal em 2013 (até setembro)	10,44	106,44

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento é considerado razoável até 150 dias.

3.4. Processos em fase de execução



Em 2012, o número de execuções encerradas aumentou 40,48% em relação ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, foi plenamente alcançada. Esse número foi superior às execuções iniciadas no próprio período em 130 processos, contribuindo para a diminuição do estoque de processos pendentes na fase de execução em mais de 21%.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	249	19	210	40	317
Total em 2012	165	127	295	65	249
Varição	-33,73	568,42	40,48	62,50	-21,45
Total em 2013 (até setembro)	193	4	96	42	331

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Neste ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até set/2013)	Diferença para atingir a meta
210 processos	242 processos	96 processos	146 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima, inclusive com o incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação em processos na fase de execução.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.* No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos



processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que de 2010 a 2012 a Unidade Judiciária alcançou a meta estabelecida no plano estratégico. Os dados parciais obtidos até o mês de setembro de 2013 indicam redução da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. Assim, o lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses 9 meses de 2013, indica que a meta será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	510,01	500,50	449,05	409,62	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Com esse propósito, sugere-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 71.313,23	R\$ 478.475,59	R\$ 260.845,29	R\$ 1.917.922,18	R\$ 17.195.783,42
Total em 2012	R\$ 70.690,23	R\$ 553.465,30	R\$ 221.232,71	R\$ 1.933.612,23	R\$ 22.276.017,98
Total em 2013 (até setembro)	R\$ 69.872,47	R\$ 352.998,37	R\$ 159.253,10	R\$ 989.704,83	R\$ 451.873,16

* Dados colhidos em 18.10.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional



do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 10.10.2013, constatou-se não haver processos em carga com advogados com prazo excedido há mais de 30 dias.

Assim, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 10.10.2013, verificou-se não haver processos em carga com perito com prazo excedido há mais de 30 dias.

Basta, pois, que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 10.10.2013, constatou-se não haver mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias.

Destarte, é suficiente que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 10.10.2013, havia 54 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Joe Ernando Deszuta** – 34 processos de cognição de rito ordinário, 4 processos de cognição de rito sumaríssimo, 9 processos de execução de rito ordinário, 2 processos de execução de rito sumaríssimo e 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração
- b) Juiz **Paulo Cezar Herbst** – 3 processos de cognição de rito ordinário.



OBSERVAÇÃO.

- O Juiz **Joe Ernando Deszuta** não designa usualmente data para publicação das sentenças no encerramento da instrução.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

a) Arquivamento de processos: Apenas os processos que estavam aguardando a formação da pilha de 20cm, na data da correição, tamanho padrão de cada lote, esperavam o arquivamento.

b) Certificação de prazos: Na data da visita de correição, 12.11.2013, a Secretaria concluía a certificação dos prazos de 04.11.2013.

c) Cumprimento dos despachos: Estavam sendo cumpridos os despachos assinados em 08.11.2013, quando da visita correcional (12.11.2013).

d) Expedição de mandados de citação: Em 12.11.2013, estavam sendo expedidos os mandados de citação cuja determinação fora assinada em 08.11.2013.

e) Protocolo: Em 12.11.2013, estavam sendo minutados os despachos referentes às petições protocoladas em 08.11.2013.

f) Remessa de processos ao TRT: Em 12.11.2013, somente havia processos aguardando remessa ao TRT desde 09.11.2013, não tendo havido malote de Gramado para Porto Alegre desde então.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas. A primeira foi expedida em 10.10.2013, contendo processos que não receberam movimentação até 10.09.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi expedida. Essa listagem, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação e totalizou 494 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, 50 processos. Dessa amostragem, verificaram-se irregularidades em 24 processos, das quais decorrem as determinações e as recomendações abaixo descritas (letras “a” e “b”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, foi expedida em 07.10.2013, por meio do sistema inFOR. Essa lista é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta



de 50 processos, dos quais foram recebidos para análise física 14 processos, abaixo relacionados (letras “c” e “d”).

a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 494 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0132701-56.2007.5.04.0352	0000277-74.2012.5.04.0352	0000634-88.2011.5.04.0352
0045800-22.2006.5.04.0352	0067900-42.2004.5.04.0351	0000018-45.2013.5.04.0352
0000570-44.2012.5.04.0352	0067200-92.2006.5.04.0352	0109100-84.2008.5.04.0352
0000948-97.2012.5.04.0352	0110800-32.2007.5.04.0352	0000564-08.2010.5.04.0352
0000458-41.2013.5.04.0352	0061600-11.1997.5.04.0351	0000016-12.2012.5.04.0352
0000764-44.2012.5.04.0352	0000212-79.2012.5.04.0352	0000573-67.2010.5.04.0352
0151400-50.1997.5.04.0351	0000139-78.2010.5.04.0352	0014100-70.2002.5.04.0351
0021500-14.1997.5.04.0351	0019500-31.2003.5.04.0351	0000153-57.2013.5.04.0352

• **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0132701-56.2007.5.04.0352	0000277-74.2012.5.04.0352	0000634-88.2011.5.04.0352
0045800-22.2006.5.04.0352	0067900-42.2004.5.04.0351	0000018-45.2013.5.04.0352

• **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0000570-44.2012.5.04.0352	0067200-92.2006.5.04.0352	0109100-84.2008.5.04.0352
0000948-97.2012.5.04.0352	0110800-32.2007.5.04.0352	0000564-08.2010.5.04.0352
0000458-41.2013.5.04.0352	0061600-11.1997.5.04.0351	0000016-12.2012.5.04.0352
0000764-44.2012.5.04.0352	0000212-79.2012.5.04.0352	0000573-67.2010.5.04.0352
0151400-50.1997.5.04.0351	0000139-78.2010.5.04.0352	0014100-70.2002.5.04.0351
0021500-14.1997.5.04.0351	0019500-31.2003.5.04.0351	

• **No processo nº 0000153-57.2013.5.04.0352, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado.**

b) Na análise da listagem de processos sem movimentação, verificou-se que a Unidade Judiciária recebeu 127 processos redistribuídos da 1ª Vara do Trabalho de Gramado, por dependência, em 25.04.2013. Esses processos foram desconsiderados na elaboração da amostragem. No entanto, considerando o único andamento no sistema informatizado – inFOR de “RECEBIDOS OS AUTOS DE OUTRO ÓRGÃO/VARA” **determina-se que sejam tomadas as providências necessárias à atualização dos andamentos em cada um desses processos sem movimentação, e, se for o caso, as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito.**

c) Processos analisados fisicamente (14), escolhidos aleatoriamente na listagem dos 50 processos sorteados, e que apresentaram irregularidades:



Processo nº 000060-31.2012.5.04.0352 – Lapso superior a 45 dias para certificação de andamento processual da Carta Precatória distribuída à 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, considerando as certidões lavradas em 29.04.2013 e 10.07.2013 (fls. 423-424).

Processo nº 0000787-24.2011.5.04.0352 – Ausência do carimbo “Esta folha contém ___ documento(s)” no verso da fl. 176, com a respectiva rubrica, identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art. 68, §2º, da CPCR.

Processo nº 0000686-21.2010.5.04.0352 – Não consta data de protocolo na petição da terceira reclamada juntada às fls. 379-384; ausência do carimbo “Esta folha contém ___ documento(s)” nas fls. 503 e 506-508, com a respectiva rubrica, identificação e cargo ou função do servidor.

Processo nº 0000776-58.2012.5.04.0352 – Não foi observada a ordem de juntada de credenciais após a ata de audiência da fl. 12 (atos constitutivos foram juntados antes da carta de preposição); ausência do carimbo “Esta folha contém ___ documento(s)” nas fls. 52 e 58.

Processo nº 0000503-45.2013.5.04.0352 – Ausente a numeração e rubrica do servidor na margem inferior direita da Carta Precatória juntada às fls. 28-33 dos autos; não foi observada a ordem de juntada de credenciais após a ata de audiência da fl. 35 (atos constitutivos foram juntados antes da carta de preposição)

- d) Nos processos nº 0000651-61.2010.5.04.0352, nº 0000378-14.2012.5.04.0352, nº 0000922-02.2012.5.04.0352, nº 0000222-26.2012.5.04.0352, nº 0000183-92.2013.5.04.0352, nº 0000445-76.2012.5.04.0352, nº 0000445-76.2012.5.04.0352, nº 0000850-49.2011.5.04.0352 e nº 0000679-58.2012.5.04.0352, solicitados para análise física, não se constataram irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- observe os procedimentos para a formação de cartas precatórias, conforme a previsão do art. 66 da CPCR;
- atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto à andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral



da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em participar de licitações. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas unidades judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das unidades judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de**



- atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 123 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
 - f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de certidão positiva de débitos trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
 - g) utilize os convênios disponibilizados à unidade judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
 - h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
 - i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir mandado de citação, penhora e avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;



- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 10 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Joe Ernando Deszuta, pelo Diretor de Secretaria Eduardo de Azevedo Colvara e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juizes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.